



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

## PORTARIA Nº 010/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, Inciso I do Regimento Interno e art. 41, inciso II da Lei Orgânica deste Município, RESOLVE:

### **NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Art. 1º - Para cumprimento das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente à matéria, fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dores do Indaia** com a seguinte Composição:

**Presidente: João Paulo de Noronha**  
**Relator: Sosthene Moraes**  
**Membro: Ronaldo Adriano Ferreira**

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º terá um mandato até 31 de dezembro de 2012, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o seu trabalho considerado relevante serviço prestado ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaia/MG, 03 de julho de 2012.

FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO  
Presidente

SILVIO SILVA  
1º Secretário